



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.012, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre regras para controle e acompanhamento dos procedimentos eletrônicos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no procedimento de gestão administrativa SEI nº 19.04.3668.0018188/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 725, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36-A Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores da Secretaria de Polícia Institucional – SPI indicados pelo Assessor de Políticas de Segurança, para desempenho das atribuições previstas na Portaria Normativa nº 377, de 19 de maio de 2015." (NR)

"Art. 36-B Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

"Art. 36-C Poderá ser concedido o acesso nível 4, exclusivamente para consulta, aos servidores do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco indicados pelo seu coordenador, para desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do MPDFT." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/04/2024, às 18:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1090235** e o código CRC **6F64F201**.

19.04.3668.0018188/2023-67